



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

vigência do atual PME, reconhecendo a importância da coerência normativa e da articulação entre os níveis federal, estadual e municipal de planejamento educacional.

A medida ora proposta é essencial para manter a estabilidade institucional, preservar os avanços obtidos na política educacional local e assegurar a continuidade do planejamento estratégico, da gestão democrática e da transparência das ações educacionais do município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, reafirmando o compromisso desta Administração com a educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada, ocasião em que solicitamos a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente aprovado, em regime de urgência.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO** em 01/09/2025 09:33

Checksum: **B513B6F534F5F830058BE04A4A80A74CAF740E83CBE2FBDBCDAC75CAA81007C7**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.